



GABINETE DO VEREADOR GIL FERREIRA

Reitera a Indicação nº 438/2025.

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado **apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo à Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Lyra, e ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT**, por meio da Superintendência Regional do DNIT no Estado de Pernambuco, **reiterando a Indicação nº 438/2025**, de autoria deste gabinete.

- **Sejam instalados redutores de velocidade eletrônicos ou físicos (lombadas) na BR-104, Indicação 438/2025.**

Ementa: Indico , para que sejam instalados redutores de velocidade eletrônicos ou físicos (lombadas) na BR-104, na altura da CEACA e do Posto CEACA, em ambos os sentidos da via.

A presente proposição tem por objetivo reiterar a Indicação nº 438/2025, apresentada por este gabinete no exercício anterior, tendo em vista que a demanda permanece pendente de execução, apesar de sua evidente relevância social e de segurança viária.

Dê-se ciência ao Chefe do Poder Executivo Municipal, à Governadora do Estado de Pernambuco e ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, para que adotem, no âmbito de suas respectivas competências, as providências necessárias ao atendimento da presente proposição

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 10 de março de 2026.

Gil Ferreira (Gil Bobinho)

Vereador

**Vereador Gil
Bobinho**

Assinado de forma digital por
Vereador Gil Bobinho
Dados: 2026.03.10 10:53:07
-03'00'



GABINETE DO VEREADOR GIL BOBINHO

INDICAÇÃO Nº /2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo à Governadora de Pernambuco, Raquel Lyra, e ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, direcionando a Superintendência Regional do DNIT no estado de Pernambuco, **para que sejam instalados redutores de velocidade eletrônicos ou físicos (lombadas) na BR-104, na altura da CEACA e do Posto CEACA, em ambos os sentidos da via.**

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade dar voz à população que clama por mais segurança na BR-104, especificamente no trecho que compreende a CEACA e o Posto CEACA. A velocidade elevada dos veículos, neste que é um dos principais corredores de acesso e um ponto de intensa movimentação, tem sido a causa de um preocupante número de acidentes.

Nessa localidade, o grande fluxo de pedestres – incluindo trabalhadores, clientes e motoristas que precisam cruzar a rodovia – expõe a vida das pessoas a um risco constante e inaceitável. A omissão do poder público diante dessa situação de perigo iminente precisa ser combatida com medidas firmes e eficazes.

Dessa forma, a instalação de redutores de velocidade, sejam eles eletrônicos ou físicos, é a solução mais imediata e necessária para obrigar os condutores a diminuírem a velocidade, protegendo a vida de quem utiliza a via. Esta ação é de responsabilidade direta do DNIT e do Governo do Estado, a quem recorreremos para que a segurança e o bem-estar dos cidadãos sejam priorizados.



Dê-se ciência às autoridades mencionadas nesta propositura.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2025

Vereador
Gil
Bobinho

Assinado de
forma digital por
Vereador Gil
Bobinho
Dados:
2025.08.07
09:05:44 -03'00'